



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3733/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de agosto de 2021

“Dispõe sobre instituir no calendário oficial do município o Dia do Jiu-Jitsu, e dá outras providências.”

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/9664/kpyHli1UvtzBlw9RkS2FviGwapydleS2.pdf>